

# RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE

EXERCÍCIO - 2018



## SUMÁRIO

| APRESENTAÇÃO                              | 3  |
|---|----|
| I – A INSTITUIÇÃO                         | 4  |
| 1. Contextualização                       | 4  |
| 2. Competências Institucionais            | 7  |
| 3. Estrutura Organizacional e Organograma | 9  |
| 4. Recursos Humanos                       | 12 |
| 5. Estratégias de Ação                    | 13 |
| II – RESULTADOS DA ATUAÇÃO                | 17 |
| 1. Gestão Democrática para Resultados     | 17 |
| 2. Ações Estratégicas                     | 19 |
| 3. Auditoria Interna Governamental        | 20 |
| 4. Controle Interno Preventivo            | 20 |
| 5. Fomento ao Controle Social             | 21 |
| 6. Atividades de Apoio                    | 22 |
| 7. Outros Destaques                       | 29 |
| III – CONCLUSÃO                           | 32 |



## **APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Desempenho da Gestão apresenta informações sobre as ações e resultados da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) durante o ano de 2018, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico.

O presente relatório está estruturado em três seções. A primeira apresenta a estrutura da CGE, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e correspondente organograma, recursos humanos, além das estratégias de ação. A segunda seção traz os resultados da atuação da CGE, subdivididos em gestão para resultados, áreas finalísticas (Ações Estratégicas, Auditoria Governamental, Controle Interno Preventivo e Fomento ao Controle Social), atividades de apoio e outros destaques.

A terceira e última seção apresenta a conclusão e pontua propostas a serem implementadas para consolidação da atuação da CGE em exercícios futuros, contribuindo para o crescimento da participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e controle das políticas e ações de governo, com o objetivo de fortalecer a gestão democrática e participativa no âmbito do Governo do Estado do Ceará.

Fortaleza, fevereiro de 2019.



## I – A INSTITUIÇÃO

#### 1. Contextualização

O controle interno é amplamente definido como um processo sob a responsabilidade da gestão de uma organização, destinado a fornecer uma garantia razoável quanto à consecução dos objetivos organizacionais, em termos de eficácia e eficiência das operações, confiabilidade dos relatórios e cumprimento da legislação e regulamentação aplicável.

De outra parte, no esteio das mudanças por que passa a administração pública, os conceitos e as práticas relativas ao controle interno têm sido objeto de relevante atenção na definição do correspondente marco legal e institucional.

Nesse sentido, o Artigo 74, incisos I a IV, da Constituição Federal, e os Artigos 76 a 80 da Lei  $n^{\circ}$  4.320/1964 indicam que o controle interno corresponde à função de controle da administração pública exercida sobre o Poder Executivo pelos próprios órgãos de controle interno desse Poder.

Assim, o Estado do Ceará constituiu por meio da Lei nº 13.297/2003, seu órgão central de controle interno, a Secretaria da Controladoria - SECON, com a missão inicial de "zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense", por meio de atividades de auditoria, racionalização de recursos e acompanhamento da gestão dos limites fiscais.

A partir do modelo de gestão instituído pela Lei  $n^{\circ}$  13.875/2007, o órgão central de controle interno do Poder Executivo Estadual teve a sua competência ampliada, abrigando as ações dos sistemas governamentais de Ouvidoria e de Transparência, passando a ser denominado Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - SECON.

A propósito, registre-se que a Ouvidoria Geral do Estado do Ceará foi criada em 1997 com a proposta de ser o elo entre o cidadão e a administração pública estadual, por meio da Lei  $n^{\circ}$  12.686, e posteriormente transformada, em 2001, com a Lei  $n^{\circ}$  13.093, em Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente - SOMA, quando passou a acumular as funções e projetos voltados ao desenvolvimento e sustentabilidade ambiental.

Dessa forma, a missão da SECON foi redefinida para: "zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, bem como promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense".



Além disso, a ampliação das competências institucionais e a nova política governamental para a área de auditoria, voltada para a concepção e implementação de novos modelos de auditorias preventivas com foco na mitigação de riscos, implicaram a necessidade de adequação da estratégia de atuação e do modelo organizacional à nova realidade da instituição.

Nesse sentido, com vistas à construção do novo modelo de atuação do órgão central de controle interno, foi elaborado um estudo estratégico organizacional, a partir de diagnóstico do histórico de atuação da SECON e da análise dos ambientes interno e externo, consolidando-se no processo de planejamento estratégico da instituição para o período de 2009 a 2014.

Como resultado, o estudo indicou a criação de novas atividades relacionadas ao Sistema de Ética e à orientação técnica e normativa aos gestores estaduais, mediante resposta a consultas formuladas acerca de questões afetas à administração pública.

Assim, foi editada a Lei nº 14.306, de 2 de março de 2009, que ampliou ainda mais as competências do órgão central de controle interno, ao tempo em que a SECON passou a integrar a estrutura administrativa da Governadoria, tendo a sua denominação sido alterada para Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE.

Do ponto de vista da reestruturação organizacional e visando fortalecer a atuação do órgão, a CGE teve redefinida sua missão, conforme o art.  $2^{\circ}$  do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto  $n^{\circ}$  30.047, de 30 de dezembro de 2009, para: "zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense".

Posteriormente, na sequência das mudanças, e de forma a melhor configurar a atuação do órgão central de controle interno do Poder Executivo, a CGE buscou assentar suas bases num conjunto de propostas de ações prioritárias e inovadoras direcionadas à implantação do Controle Interno Preventivo, à aplicação de auditorias em processos, programas de governo e áreas especializadas, bem como à consolidação da gestão democrática participativa.

Além disso, destaca-se o marco legal da Emenda Constitucional Estadual nº 75/2012 que estabeleceu as macro-funções de Ouvidoria, Controladoria, Auditoria e Correição como essenciais ao funcionamento das atividades de controle da Administração Pública Estadual, e a configuração do Controle Interno da Administração Pública Estadual, dispondo sobre suas finalidades, organização e responsabilidades.

De outra parte, a implantação do Controle Interno Preventivo, que teve como escopo inicial o macroprocesso de transferência de recursos por meio



de convênios e congêneres, teve seu marco legal na Lei Complementar  $n^{\circ}$  119/2012, que dispôs sobre regras para celebração e execução de convênios e instrumentos congêneres.

Nesse contexto, em 2013, o modelo de funcionamento da CGE foi adequado às alterações legais acima referidas por meio da publicação da Lei  $n^{\circ}$  15.360, de 4 junho, que modificou dispositivos da Lei  $n^{\circ}$  13.875/2007 e, em 25 de junho, foi editado o Decreto  $n^{\circ}$  31.238/2013, que promoveu a alteração da estrutura organizacional, aprovou o novo regulamento e dispôs sobre a alocação e a denominação dos cargos de direção e assessoramento.

Dentro da nova estrutura organizacional, foram criados 39 cargos de articuladores para atuarem em atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno Preventivo, na CGE e em outros órgãos e entidades do Governo, sob supervisão da CGE.

Ainda em 2013, a CGE realizou seu segundo concurso público para o provimento de 18 vagas de Auditor de Controle Interno para atuarem nas áreas de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos, Auditoria de Obras Públicas e Auditoria em Tecnologia da Informação.

Na sequência, e em razão do encerramento do ciclo do planejamento estratégico 2009-2014, bem como com o objetivo de estabelecer novas diretrizes para sua atuação, a CGE iniciou em julho de 2014, a atualização do seu Planejamento Estratégico para 2015-2022. O Planejamento Estratégico foi desenvolvido com o apoio da equipe da Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado (COMGE) da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e envolveu todos os colaboradores da CGE.

Com a atualização do Planejamento Estratégico, foi possível delinear a nova missão, valores e visão de futuro da organização, bem como definir os objetivos estratégicos e detalhar as etapas e ações referentes aos projetos estratégicos para o período de 2015 a 2022.

Dessa forma, a missão da CGE passou a ser:

## "Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para oferta dos serviços públicos com qualidade. "

Vale destacar, que em julho de 2016, a Lei nº 16.085 alterou a Lei nº15.360 de 04/06/2013, no que se refere ao número de cargos de articuladores que atuam nas atividades de Controle Interno Preventivo, passando de 39 para 35 cargos.

Em outubro de 2016, após dois anos de atuação e aprendizado organizacional em uma perspectiva de Controle Interno Preventivo, a CGE,



por meio do Decreto nº 32.070/2016, teve seu regulamento aprovado, alterando, assim, sua estrutura organizacional. Dentre as principais adequações, destacam-se a reestruturação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a estruturação da área da Qualidade e redesenho das funções e atribuições das Coordenadorias de Ações Estratégicas, de Controle Interno Preventivo e de Auditoria Interna Governamental.

Em 2017, a CGE inicia a implantação do Programa de Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, contemplando dez projetos que procuram instituir um Sistema de Controle Interno mais responsivo, garantindo confiabilidade e credibilidade às informações geradas para a tomada de decisão pelos gestores. Dentre os projetos, destaca-se o Programa de Integridade, que tem como objetivo sistematizar práticas de controle interno, de gestão de riscos e de governança nos Órgãos e Entidades do Poder executivo.

Outro destaque é o projeto de Fortalecimento do Controle Social, com o lançamento do Portal Ceará Transparente em 2018, o qual foi criado para tornar mais clara, rápida e eficiente a relação do cidadão com o governo, por meio da Ouvidoria, do Acesso à Informação, do Portal da Transparência e do Planejamento Participativo.

A CGE chega ao ano de 2018, como referência nacional em controle interno e transparência, sendo reconhecida pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e por órgãos de transparência nacional.

Nesse contexto de evolução e maturação do controle interno do Estado do Ceará, apresenta-se o presente relatório, que objetiva demonstrar as atividades realizadas pela CGE no ano de 2018, de modo a refletir os resultados da gestão na busca do cumprimento de sua missão institucional.

#### 2. Competências Institucionais

De acordo com a Lei  $n^{\circ}$  13.875/2007, alterada pelas Leis  $n^{\circ}$  14.306/2009,  $n^{\circ}$  15.360/2013 e  $n^{\circ}$  15.798/2015, competiu à CGE até o dia 20 de dezembro de 2018:

- I. zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta de serviços públicos de qualidade;
- II. exercer a coordenação geral do Sistema de Controle Interno, compreendendo as atividades de Controladoria, Auditoria Governamental, Ouvidoria, Transparência, Ética e Acesso à Informação;
- III. consolidar o Sistema de Controle Interno, por meio da melhoria contínua da estratégia, dos processos e das pessoas, visando a excelência da gestão;



- IV. avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do estado;
- V. comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- VI. realizar o acompanhamento da execução da receita e da despesa e a fiscalização da execução física das ações governamentais;
- VII. criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Estado;
- VIII. exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Estado, na forma da lei;
- IX. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, respeitadas as competências e as atribuições estabelecidas no regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE);
- X. prestar assessoramento às instâncias de governança do Poder Executivo Estadual, em assuntos relacionados à eficiência da gestão fiscal e da gestão para resultados;
- XI. prestar orientação técnica e normativa aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual em matérias relacionadas ao Sistema de Controle Interno;
- XII. produzir e disponibilizar informações estratégicas de controle ao Governador e às instâncias de governança do Poder Executivo Estadual;
- XIII. realizar atividades de prevenção, neutralização e combate à corrupção;
- XIV. desenvolver atividades de controle interno preventivo, voltadas para o gerenciamento de riscos e monitoramento de processos organizacionais críticos;
- XV. realizar atividades de auditoria governamental nos órgãos e entidades públicos e nas entidades privadas responsáveis pela aplicação de recursos públicos, abrangendo os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, sob o enfoque da legalidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão, na forma do regulamento;
- XVI. emitir certificados de auditoria e pareceres para integrar os processos de prestações de contas anuais de gestão;
- XVII. zelar pela gestão transparente da informação de interesse público produzida ou custodiada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- XVIII. cientificar à autoridade administrativa competente dos órgãos e entidades estaduais que instaure tomada de contas especial, sempre que



tiver conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no *caput* do art.  $8^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  12.509, de 6 de dezembro de 1995;

XIX. exercer o controle de contratos, convênios e instrumentos congêneres de receita e de despesa celebrados pelos órgãos e entidades estaduais;

XX. disponibilizar canais de ouvidoria, de transparência e de acesso à informação como instrumentos de controle social para consolidar a gestão ética, democrática e participativa;

XXI. fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social com vistas a assegurar a cidadania e a transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual;

XXII. desenvolver ações necessárias ao funcionamento e aprimoramento do Sistema de Transparência e Ética do Poder Executivo Estadual;

XXIII. fortalecer o desenvolvimento da cidadania, por meio de ações de educação social, para o exercício do controle social;

XXIV. celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e instituições privadas, visando ao fortalecimento institucional;

XXV. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

#### 3. Estrutura Organizacional e Organograma

A estrutura organizacional da CGE está respaldada legalmente pela Lei  $n^{\circ}$  13.875/2007, com as alterações realizadas pelas Leis  $n^{\circ}$  14.306/2009,  $n^{\circ}$  15.360/2013 e  $n^{\circ}$  15.798/2015. Além desses dispositivos, a Lei  $n^{\circ}$  15.175/2012 instituiu o Sistema Estadual de Acesso à Informação, remetendo à CGE a sua coordenação.

Em conformidade com o art.  $4^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  32.070/2016, a estrutura organizacional básica da CGE é a seguinte:

### I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
- Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

#### II - GERÊNCIA SUPERIOR

Secretaria Executiva

#### III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- 1. Assessoria Jurídica
- 2. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- 3. Assessoria de Comunicação



- 4. Assessoria de Gestão da Qualidade
- 5. Ouvidoria Setorial

#### IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

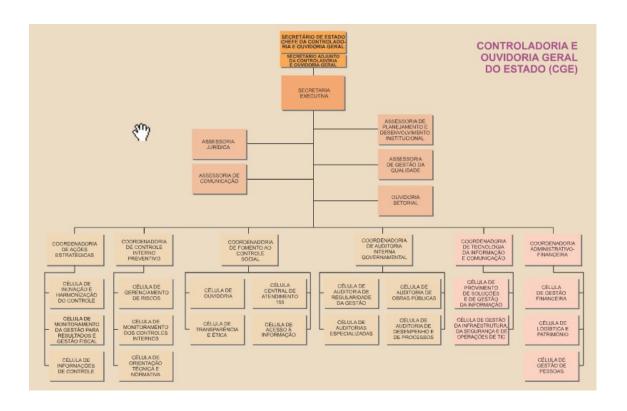
- 6. Coordenadoria de Ações Estratégicas
  - 6.1. Célula de Inovação e Harmonização do Controle
  - 6.2. Célula de Monitoramento da Gestão para Resultados e Gestão Fiscal
  - 6.3. Célula de Informações de Controle
- 7. Coordenadoria de Controle Interno Preventivo
  - 7.1. Célula de Gerenciamento de Riscos
  - 7.2. Célula de Monitoramento dos Controles Internos
  - 7.3. Célula de Orientação Técnica e Normativa
- 8. Coordenadoria de Fomento ao Controle Social
  - 8.1. Célula de Ouvidoria
  - 8.2. Célula da Central de Atendimento 155
  - 8.3. Célula de Transparência e Ética
  - 8.4. Célula de Acesso à Informação
- 9. Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental
  - 9.1. Célula de Auditoria de Regularidade da Gestão
  - 9.2. Célula de Auditoria de Obras Públicas
  - 9.3. Célula de Auditorias Especializadas
  - 9.4. Célula de Auditoria de Desempenho e de Processos

## V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 10. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
  - 10.1. Célula de Provimento de Soluções e de Gestão da Informação
  - 10.2. Célula de Gestão de Infraestrutura, da Segurança e das Operações de TIC
- 11. Coordenadoria Administrativo-Financeira
  - 11.1. Célula de Gestão Financeira
  - 11.2. Célula de Logística e Patrimônio
  - 11.3. Célula de Gestão de Pessoas



A seguir o organograma da CGE, que contempla 04 (quatro) áreas primárias ou finalísticas (Ações Estratégicas, Controle Interno Preventivo, Fomento ao Controle Social e Auditoria Interna Governamental) e 05 (cinco) de apoio (Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Jurídica, Comunicação, Gestão da Qualidade e Ouvidoria Setorial), além das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação e Administrativo-Financeira que dão suporte a todas estas atividades.





#### **4. Recursos Humanos**

A estrutura de recursos humanos que atua na CGE está distribuída e categorizada conforme Quadros 1 a 3:

Quadro 1 – Estrutura de Cargos Posição em 31/12/2018

| CARGOS EFETIVOS  | AUTORIZADOS | OCUPADOS |
|--|-------------|----------|
| Auditor de Controle Interno                                      | 60          | 60       |
| CARGOS COMISSIONADOS   | AUTORIZADOS | OCUPADOS |
| Secretário de Estado Chefe da<br>Controladoria e Ouvidoria Geral | 1           | 1        |
| Secretário Adjunto da Controladoria<br>e Ouvidoria Geral         | 1           | 1        |
| Secretário Executivo   | 1           | 1        |
| Coordenador  | 9           | 9        |
| Articulador  | 41          | 18       |
| Orientador de Célula   | 19          | 19       |
| Assessor Técnico   | 12          | 9        |
| Assistente Técnico   | 1           | 1        |
| Assessor Chefe   | 1           | 1        |
| Ouvidor Setorial   | 1           | 1        |
| TOTAL  | 147         | 121      |

Fonte: CGE/COAFI/CEPES



| DESCRIÇÃO                    | QUANTIDADE |
|------------------------------|------------|
| Efetivos CGE                 | 60         |
| Cedidos de Outros Órgãos     | 9          |
| Exclusivamente Comissionados | 15         |
| TOTAL                        | 84         |

Fonte: CGE/COAFI/CEPES

Quadro 3 – Estrutura de Terceirizados Posição em 31/12/2018

| TERCEIRIZADOS          | QUANTIDADE |
|------------------------|------------|
| Ouvidoria              | 31         |
| Informática            | 24         |
| Suporte Administrativo | 23         |
| TOTAL                  | 78         |

Fonte: CGE/COAFI/CEPES

#### 5. Estratégias de Ação

#### 5.1. Contexto

A ampliação das competências institucionais ocorrida em 2007, decorrente da incorporação da função de ouvidoria e da nova política governamental para a área de auditoria, voltada para a concepção e implantação de novos modelos de auditorias preventivas, com foco na mitigação de riscos, ensejou a necessidade de realização de estudo no sentido de adequar a estratégia de atuação e o modelo organizacional à nova realidade da instituição.

Nesse sentido, no período de abril a julho de 2008, foi elaborado um estudo estratégico organizacional, a partir de diagnóstico do histórico de atuação da então SECON e da análise dos ambientes interno e externo, com vistas à construção do novo modelo de atuação do órgão central de controle interno, constituindo-se no início de um processo de planejamento estratégico.

A análise do ambiente externo apresentou tendências relativas a macrofatores de natureza institucional, tecnológica, sócio-político-cultural, clientes e fornecedores.

Já a análise do ambiente interno foi pautada na cadeia de valor da SECON, considerando os elos segregados em atividades de apoio (desenvolvimento



institucional, capital humano, orçamento e finanças, assessoria jurídica, apoio logístico e administrativo, apoio de tecnologia da informação e gestão e organização) e atividades primárias (planejamento dos serviços, auditoria, controles internos, ouvidoria, articulação e comunicação e monitoramento), onde se destacaram pontos fortes e pontos fracos.

A análise ambiental das variáveis internas e externas não se limitou a fazer um balanço do que vinha acontecendo na Secretaria e evidenciou a necessidade de reorientação estratégica e do modelo de gestão, especialmente em virtude da importância da eliminação ou minimização dos pontos fracos e dos impactos das ameaças, bem como da premência de maximização das oportunidades com o apoio dos pontos fortes.

Assim, em consonância com o resultado da análise dos ambientes interno e externo da Secretaria e o futuro desejado de tornar os controles internos necessários à gestão governamental integrada e para resultados, foi definido o seguinte direcionamento estratégico para o órgão central de controle interno, de modo a propiciar um reposicionamento da instituição de um cenário de manutenção para um de crescimento estratégico: consolidação dos controles internos, com excelência operacional e inovação dos serviços, para a melhoria da gestão institucional e dos resultados do Governo do Estado do Ceará.

#### 5.2. Objetivos e Metas

No contexto de redirecionamento estratégico acima referido, a política setorial da CGE para os exercícios 2011 a 2014 foi estabelecida em seu Planejamento Estratégico, aprovado por meio da Portaria nº 113/2009, o qual estava baseado num conjunto de ações prioritárias e inovadoras, direcionadas à implantação do controle interno preventivo, à aplicação de auditorias em processos, programas de governo e áreas especializadas, bem como à consolidação da gestão democrática participativa.

Posteriormente, com a atualização do seu Planejamento Estratégico para o período 2015 a 2022, aprovado por meio da Portaria nº 183/2014, dentre os desafios a serem vencidos pela CGE, cabe destacar a consolidação do controle interno preventivo baseado na gestão por processos, a universalização do atendimento em ouvidoria e acesso à informação, a educação para o controle social, o fortalecimento da ética e da transparência e a estruturação e disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão.

Nesse sentido, destaca-se a proposta de desenvolvimento do Sistema de Informações Estratégicas de Controle – SIEC. O projeto de implantação do SIEC, previsto no planejamento estratégico 2009-2014 da CGE, ratificado no planejamento estratégico 2015-2022, utiliza recursos do componente de Assistência Técnica do acordo de empréstimo com o Banco Internacional



para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial, firmado pelo Governo do Estado do Ceará em 19/12/2013, e visa agregar em uma ferramenta tecnológica os dados que estão dispersos em sistemas informatizados de órgãos/entidades do Estado, com o intuito de gerar informações estratégicas, formatadas para análise e visualização, fornecendo segurança razoável às instâncias de governança e controle interno do Poder Executivo do Estado Ceará para a tomada de decisão pela gestão, fortalecendo a accountability.

Em relação à consolidação das auditorias, destaca-se a implantação da auditoria especializada de Obras Públicas, que visa avaliar a contratação e a execução de obras públicas, propondo ações corretivas e apontando oportunidades de melhoria. No exercício de 2018, tomando-se por base os resultados apurados em 05 (cinco) relatórios finais de auditoria de obras públicas emitidos, verificou-se uma perspectiva de economia de 16 milhões de reais, de um total de 132,2 milhões auditados, o que corresponde a uma economia potencial de 12,1%.

Para o fortalecimento da Ouvidoria e o Acesso à Informação frisa-se o fomento à consolidação do planejamento participativo, subsidiando a elaboração e a execução dos instrumentos de planejamento orçamentário a partir das demandas do controle social; bem como a universalização do atendimento à sociedade, buscando a acessibilidade à pessoa com deficiência, idosos e estrangeiros nos canais de atendimento em Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.

Assim, com a missão de "assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta de serviços públicos com qualidade", a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado estabeleceu 08 (oito) objetivos estratégicos para o período 2015-2022, os quais serão alcançados por meio da execução de 35 (trinta e cinco) projetos estratégicos.

Os oito projetos estruturados a serem executados no período de 2015 a 2022 estão relacionados a seguir:

- Fortalecer a tomada de decisão pelos gestores, com base na atuação do controle interno como suporte à gestão;
- Consolidar as auditorias com abordagens qualitativas e baseadas em riscos e processos;
- Implantar a gestão de risco no Poder Executivo Estadual, considerando as necessidades do cidadão, as estratégias de Governo e as políticas setoriais;
- Consolidar o Controle Interno Preventivo baseado na Gestão por Processos;



- Fortalecer a ouvidoria e o acesso à informação como instrumentos para consolidar a gestão ética, transparente, democrática e participativa;
- Consolidar o modelo de gestão institucional integrada, provendo os recursos organizacionais necessários para a prevenção de riscos, a auditoria interna e a ouvidoria;
- Difundir a atuação da CGE junto à sociedade e fortalecer o desenvolvimento da cidadania, para o exercício do controle social;
- Implantar a inteligência de negócio, agregando valor à prevenção de riscos, à auditoria interna e à ouvidoria.



### II - RESULTADOS DA ATUAÇÃO

Os resultados da atuação da CGE são analisados sob a perspectiva do modelo de Gestão Democrática para Resultados, sob a ótica das atividades realizadas em cada uma das áreas finalísticas e de apoio, bem como em observância aos aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial.

#### 1. Gestão Democrática para Resultados

Uma das principais finalidades do Governo é garantir crescimento constante, equilíbrio financeiro fiscal e orçamentário e redução das persistentes desigualdades. Para tanto, cabe ao Governo se organizar e mobilizar a sociedade para construir o consenso em torno do melhor modelo que alcance os objetivos estratégicos e as metas que tornarão possível o desenvolvimento sustentável.

Estado e Sociedade não devem ser considerados fins em si mesmos, porém organizações sociais postas em prol do desenvolvimento humano, do aumento da liberdade com igualdade e da justiça social. Para tanto é preciso fortalecer a participação cidadã, controle interno e o controle social do desenvolvimento como método de gestão, ampliando o relacionamento governo-sociedade com base no critério de interesse público e por meio de canais efetivos de participação, representação, negociação e articulação político-institucionais.

Tal fortalecimento também passa pela democratização dos processos de gestão pública, visando aproximar o Governo dos cidadãos, a partir de pactos de funcionamento e de participação na esfera pública, por meio de mecanismos de participação cidadã e controle social. Nesse sentido, o resultado esperado é: transparência, controle e participação social promovidos de forma ampla e efetiva. O desempenho dos indicadores que medem o alcance do referido resultado pode ser observado no Quadro 4.



#### Quadro 4 - Indicadores de Resultados

| INDICADORES DE RESULTADOS (%)   | 2016  | 2017  | 2018  |
|---|-------|-------|-------|
| Índice de Satisfação do Usuário com as ferramentas de Ouvidoria e Transparência       | 80,6  | 82,60 | 79,28 |
| Percentual de Implementação das Ações<br>Propostas para Sanar Fragilidades            | (1)   | 78,08 | 80,00 |
| Percentual de Regularidade das Contas de<br>Gestão julgadas pelo TCE                  | 93,40 | 85,58 | 81,91 |
| Percentual de Utilização das Ferramentas de<br>Transparência e de Participação Social | 4,41  | 5,56  | 8,74  |

<sup>(1)</sup> Em função da não conclusão do ciclo requerido para implementação do PASF (cadastramento de recomendações e de ações propostas, validação, implementação e acompanhamento e monitoramento) durante o exercício de 2016, o resultado desse indicador só foi aferido em 2017.

O indicador "Índice de Satisfação do Usuário com as Ferramentas de Ouvidoria e Transparência", que representa o nível de satisfação do cidadão-usuário com as ferramentas de ouvidoria e de transparência disponibilizadas pela CGE (Sistema de Ouvidoria e Portal da Transparência), apresentou o resultado de 79,28%, em 2018, o qual superou a meta estabelecida para o ano, que foi de 79%. A partir do lançamento da Plataforma Ceará Transparente, em julho de 2018, a tendência é de aumento da satisfação a partir do exercício de 2019.

O indicador "Percentual de Implementação das Ações Propostas para Sanar Fragilidades" representa o nível de implementação das ações propostas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no denominado Plano de Ações para Sanar Fragilidades (PASF), em decorrência das atividades de controle da CGE (auditorias, controle interno preventivo, orientações técnicas, ouvidoria), com a finalidade de sanar fragilidades identificadas pelo Órgão Central de Controle Interno, apresentou o resultado de 80,00%, em 2018, indicando que quase todas as ações propostas foram implementadas.

O indicador "Percentual de Regularidade das contas de gestão julgadas pelo TCE" representa o nível de regularidade da gestão estadual com base no julgamento do Controle Externo em relação às contas dos gestores estaduais, estando o mesmo relacionado à atuação da CGE, a qual busca zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos.

O indicador é apurado com base no somatório das contas julgadas regulares ou regulares com ressalvas, sem imputação de débito ou multa, em relação ao total de contas julgadas pelo TCE, no exercício analisado.

Nesse sentido, observou-se, em 2018, um decréscimo na quantidade de contas julgadas regulares e regulares com ressalvas, em relação a 2017, o que impactou o indicador, cujo resultado foi de 81,91%. Com a implantação do Programa de Integridade em todos os órgãos e entidades do Poder



Executivo, a tendência é de aumento do resultado do indicador a partir de 2019.

O indicador "Percentual de Utilização das Ferramentas de Transparência e de Participação Social", que representa o nível de utilização, pelo cidadão, das ferramentas de transparência e de participação social disponibilizadas pela CGE (Sistema de Ouvidoria e Portal da Transparência), apresentou, em 2018, o resultado de 8,74%.

Este resultado indica uma tendência de aumento da utilização das ferramentas de Transparência e de Participação Social em relação aos exercícios anteriores, considerando a ampliação da realização de ações de divulgação das ferramentas por meio de oferta de cursos, palestras nas escolas estaduais e nas universidades de Fortaleza, eventos de fomento à participação social e o lançamento da Plataforma Ceará Transparente, em julho de 2018.

#### 2. Ações Estratégicas

A Coordenadoria de Ações Estratégicas (CAEST) da CGE em sua atuação no ano de 2018, dentre outros destaques, colaborou com a área de Controle Interno Preventivo para implementação do modelo do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, com o objetivo de fomentar a racionalização e o fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo em suas três linhas de defesa.

Foram elaborados 240 relatórios diários de monitoramento do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) e 12 relatórios mensais de monitoramento do CAUC, bem como elaborados relatórios de controle interno sobre as Contas Anuais de Governo, Gestão Fiscal e acompanhamento das despesas de pessoal.

Foi realizado o acompanhamento do Plano de Ação para Sanar Fragilidades das Contas de Governo - PASF relativo às recomendações do TCE nas Contas Anuais de Governo, bem como realizada a análise técnica padronizada de 417 processos submetidos ao Grupo Técnico de Gestão de Contas - GTC para encaminhamento ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf).

Cumpre ressaltar acerca do desenvolvimento do painel de Contratos e Convênios com Empresas Inidôneas, da elaboração de análises nas áreas de compras, pessoal e atividades especiais no Observatório da Despesa Pública – ODP Ceará, bem como da apresentação da proposta de instituição do Conselho de Governança Fiscal, composto por representante de cada Poder/Órgão Autônomo, para acompanhar e avaliar os resultados do Novo Regime Fiscal (EC n.º88/2016), bem como propor ajustes necessários ao novo regime.



Ademais, foram elaborados estudos para a manutenção do equilíbrio fiscal do Poder Executivo, contemplando receitas potenciais e racionalização de despesas de custeio;

Importante destacar, ainda, que foi disponibilizado o Sistema de Informações Estratégicas de Controle – SIEC ao Governador e membros do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf), com informações de indicadores fiscais.

#### 3. Auditoria Interna Governamental

Em 2017, no âmbito da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD) foram realizadas 97 atividades de auditoria de regularidade de Contas de Gestão de 2017 à distância, sendo 38 referentes às unidades selecionadas e 59 relativas à verificação de composição processual.

Foram realizadas, também, quatorze (14) atividades de auditoria especializada: uma (1) atividade de auditoria técnica de indicadores no âmbito da operação PforR; duas (02) atividades de auditoria em projetos financiados pelo Banco Mundial (PforR e São José 3); cinco (05) atividades de auditoria especial de apuração de denúncias; três (03) atividades de auditoria especializada em processos; e três (03) atividades de auditoria especializada em obra pública.

Além das mencionadas atividades, ocorreram 220 atividades de auditoria de instrução de Tomada de Contas Especiais; a realização de uma atividade de acompanhamento técnico do processo de readequação física da sede da CGE; o cadastramento de 10 (dez) Planos de Ação para Sanar Fragilidades (PASF) no novo sistema e-PASF, decorrentes de atividades de auditoria; e a elaboração do Módulo Rodoviário do Manual de Obras Públicas, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e o Departamento de Edificações e Rodovias.

#### 4. Controle Interno Preventivo

As atividades desempenhadas no Controle Interno Preventivo visam proporcionar maior segurança administrativa na tomada de decisão pelos gestores estaduais, na medida em que a área atua na redução de ocorrência de desvios que possam comprometer a eficiência no uso de recursos, a eficácia na disponibilização de bens e serviços, bem como a conformidade legal dos atos administrativos.

Nesse sentido, foram emitidas 06 orientações técnicas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como realizado o acompanhamento do PASF da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC.



Foi desenvolvido o novo e-PASF, sistema informatizado de suporte à aplicação do PASF, no âmbito da auditoria preventiva com foco em riscos, com gerenciamento e monitoramento de ações voltadas para a prevenção e mitigação de riscos e a não recorrência de fragilidades, permitindo a interação entre a CGE e os órgãos e entidades.

Vale destacar, a implementação do projeto-piloto do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará na CGE, na Secretaria da Cidadania e Justiça (Sejus) e na Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace).

Foi realizada, também, a análise e modelagem do processo de fornecimento de alimentação prisional em atendimento à demanda da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS.

Além disso, foi feita a atualização da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e a expedição dos Decretos Estaduais nº 32.810/2018 e 32.811/2018 que regulamentam o processo de transferências de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres, bem como foi realizado o monitoramento em instrumentos de parceria com o registro das ocorrências no sistema e-Parcerias.

#### 5. Fomento ao Controle Social

No Fomento ao Controle Social são gerenciados os sistemas de ouvidoria, transparência e ética e de acesso à informação. O objetivo é assegurar a disponibilização de instrumentos para participação do cidadão e da sociedade civil organizada, por meio de ações de educação social e ferramentas de interação entre o cidadão e o Estado, contribuindo para que as políticas públicas reflitam os anseios da sociedade.

Destaca-se o lançamento da Plataforma Ceará Transparente, em julho de 2018, que reuniu os sistemas de Ouvidoria, Transparência, Acesso à Informação do Estado e Participação Cidadã, tornando possível coletar e gerenciar as manifestações de forma centralizada, garantindo-se assim melhor gerenciamento dos prazos e qualidade das respostas aos cidadãos.

Relevante mencionar, que foram realizados 799.745 acessos ao Portal da Transparência, registradas 67.189 manifestações de ouvidoria e 32.144 solicitações de informações, no exercício de 2018.

Registre-se, também, a realização de 33 palestras, sendo 19 delas para alunos de escolas públicas estaduais e universidades e 16 para servidores e gestores de diversos Órgãos e Entidades do serviço público estadual, abordando a importância do controle social na gestão pública e o exercício da cidadania, com orientação acerca da utilização das ferramentas de



controle social como ouvidoria, serviço de informação ao cidadão e Portal da Transparência.

Como parte da gestão da Rede de Ouvidoria, a CGE realizou 06 (seis) reuniões com a Rede de Fomento ao Controle Social, abordando temas relativos à atuação dos Ouvidores Setoriais e responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão junto à sociedade.

Na Central de Atendimento 155, localizada em Canindé, a CGE recebe demandas de ouvidoria e de acesso à informação de cidadãos de todo o Estado, por meio de ligações gratuitas, sejam originadas de telefone fixo ou móvel. Em 2018, a Central 155 efetivou 102.000 atendimentos a cidadãos, realizando registros de ouvidoria e acesso à informação, bem como fornecendo orientações e posicionamento sobre suas demandas.

Cumpre destacar, também em 2018, a realização de 06 atividades de atendimento descentralizado de ouvidoria e acesso à informação, oportunidade em que a CGE oferece atendimento presencial à população em locais de grande circulação, bem como a emissão de 80 pareceres técnicos pelo Grupo Técnico de Apoio ao Comitê Gestor de Acesso à Informação – GTA/CGAI, relativos a solicitações de classificação e desclassificação de informações sigilosas ou recursos interpostos ao CGAI.

#### 6. Atividades de Apoio

Os resultados da atuação associados às atividades de apoio da CGE são inicialmente apresentados nesta seção pela indicação de síntese das informações de natureza orçamentária e financeira, inclusive relativamente à utilização de recursos originados de financiamentos em moeda estrangeira e de celebração de convênios, termos de ajuste ou instrumentos congêneres.

Em seguida são apresentados os relatos referentes à gestão de pessoas e processos, da comunicação social e outros destaques.

#### 6.1. Síntese da Execução Orçamentária e Financeira

A síntese das informações sobre os resultados da execução orçamentária e financeira está exposta de acordo com os Quadros 5 a 8 a seguir.



#### Quadro 5 - Orçamento Autorizado por Fonte

| FONTE         | ORÇAMENTO<br>INICIAL (R\$) | CRÉDITOS<br>ADICIONAIS<br>AUTORIZADOS<br>EM 2018 (R\$) | ORÇAMENTO<br>FINAL (R\$) | (%)    |
|---------------|----------------------------|--|--------------------------|--------|
| Tesouro       | 27.464.898,00              | - 1.301.371,83 <sup>1</sup>                            | 26.163.526,17            | - 4,74 |
| Outras Fontes | 1.473.371,00               | 546.231,24 <sup>2</sup>                                | 2.019.602,24             | 37,07  |
| TOTAL         | 28.938.269,00              | -755.140,59  | 28.183.128,41            | - 2,61 |

Fonte: SIOF

Quadro 6 - Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza da Despesa

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | LEI<br>(R\$)  | LEI + CRÉDITOS<br>(R\$) | EMPENHADO<br>(R\$) |
|--------|--|---------------|-------------------------|--------------------|
| 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil    | 15.786.562,00 | 14.523.323,86           | 14.397.352,25      |
| 319013 | Obrigações Patronais                             | 0,00          | 153.379,45              | 150.754,24         |
| 319092 | Despesas de Exercícios Anteriores                | 5.000,00      | 5.000,00                | 563,92             |
| 319096 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 698.461,00    | 652.610,69              | 575.702,51         |
| 319113 | Obrigações Patronais                             | 2.234.161,00  | 3.389.870,00            | 3.339.302,46       |
| 332214 | Diárias – Civil                                  | 10.000,00     | 0,00                    | 0,00               |
| 339014 | Diárias – Civil                                  | 101.675,00    | 74.424,79               | 74.424,79          |
| 339018 | Auxílio Financeiro a Estudantes                  | 100.000,00    | 100.500,00              | 97.315,00          |
| 339030 | Material de Consumo                              | 28.350,00     | 29.790,42               | 29.790,42          |
| 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção               | 92.139,00     | 86.074,61               | 86.074,61          |
| 339035 | Serviços de Consultoria                          | 15.000,00     | 0,00                    | 0,00               |
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física     | 0,00          | 16.000,00               | 16.000,00          |
| 339037 | Locação de Mão-de-Obra                           | 5.165.893,00  | 5.238.991,55            | 5.238.991,29       |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   | 878.746,00    | 696.131,57              | 694.921,39         |
| 339046 | Auxílio-Alimentação                              | 48.534,00     | 52.534,00               | 52.099,21          |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas           | 250,00        | 272,55                  | 272,55             |
| 339092 | Despesas de Exercícios Anteriores                | 0,00          | 479,40                  | 479,40             |
| 339093 | Indenizações e Restituições                      | 0,00          | 32.185,28               | 32.185,28          |

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Anulação de créditos orçamentários não executados no exercício, associados a diversas despesas correntes, cujo monitoramento da correspondente execução indicou a possibilidade da anulação efetuada.

<sup>2</sup> Suplementação Orgamentário possibilidade da inclusiva de la contrativa de la contrativa

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Suplementação Orçamentária necessária para viabilizar execução de despesas relacionadas à tecnologia da informação e reestruturação física da CGE.



| 339139 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.303.958,00  | 1.111.958,00  | 1.066.995,45  |
|--------|--|---------------|---------------|---------------|
| 339147 | Obrigações Tributárias e Contributivas         | 1.169,00      | 0,00          | 0,00          |
| 445039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00      | 0,00          | 0,00          |
| 449030 | Material de Consumo                            | 0,00          | 23.940,00     | 10.302,50     |
| 449037 | Locação de Mão de Obra                         | 210.000,00    | 0,00          | 0,00          |
| 449039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 351.164,00    | 922.506,06    | 861.079,87    |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente             | 902.207,00    | 1.073.156,18  | 807.830,58    |
|        | TOTAL GERAL                                    | 28.938.269,00 | 28.183.128,41 | 27.532.437,72 |

Fonte: SIOF



Quadro 7 – Despesa Empenhada por Fonte e Grupo de Despesa

| CRUPO DE                         | TESOURO       |               |               |              | OUTRAS FONTES  |              |               | ТОТА          | L             |       |
|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|----------------|--------------|---------------|---------------|---------------|-------|
| GRUPO DE<br>DESPESA              | LEI           | LEI + CRED.   | EMP.          | LEI          | LEI +<br>CRED. | ЕМР.         | LEI           | LEI + CRED.   | ЕМР.          | %     |
| DESPESAS<br>CORRENTES            | 27.454.898,00 | 26.163.526,17 | 25.853.224,77 | 15.000,00    | 0,00           | 0,00         | 27.469.898,00 | 26.163.526,17 | 25.853.224,77 | 98,81 |
| Pessoal e<br>Encargos<br>Sociais | 18.724.184,00 | 18.724.184,00 | 18.463.675,38 | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 18.724.184,00 | 18.724.184,00 | 18.463.675,38 | 98,61 |
| Outras<br>Despesas<br>Correntes  | 8.730.714,00  | 7.439.342,17  | 7.389.549,39  | 15.000,00    | 0,00           | 0,00         | 8.745.714,00  | 7.439.342,17  | 7.389.549,39  | 99,33 |
| DESPESAS<br>DE CAPITAL           | 10.000,00     | 0,00          | 0,00          | 1.458.371,00 | 2.019.602,24   | 1.679.212,95 | 1.468.371,00  | 2.019.602,24  | 1.679.212,95  | 83,15 |
| Investimentos                    | 10.000,00     | 0,00          | 0,00          | 1.458.371,00 | 2.019.602,24   | 1.679.212,95 | 1.468.371,00  | 2.019.602,24  | 1.679.212,95  | 83,15 |
| TOTAL<br>GERAL                   | 27.464.898,00 | 26.163.526,17 | 25.853.224,77 | 1.473.371,00 | 2.019.602,24   | 1.679.212,95 | 28.938.269,00 | 28.183.128,41 | 27.532.437,72 | 97,69 |

Fonte: SIOF



Quadro 8 – Despesas Empenhadas por Programa

| CÓD. | DESCRIÇÃO                         | LEI           | LEI +<br>CRÉDITOS | EMPENHADO     | (%)<br>EMP. |
|------|-----------------------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------|
| 047  | Auditoria<br>Governamental        | 10.000,00     | 0,00              | 0,00          | 0,00        |
| 048  | Controladoria<br>Governamental    | 601.150,00    | 1.096.911,11      | 1.081.903,65  | 98,63       |
| 049  | Participação e Controle<br>Social | 1.278.418,00  | 1.144.536,08      | 1.139.502,82  | 99,56       |
| 500  | Gestão e Manutenção<br>da CGE     | 27.048.701,00 | 25.941.681,22     | 25.311.031,25 | 97,57       |
|      | TOTAL GERAL                       | 28.938.269,00 | 28.183.128,41     | 27.532.437,72 | 97,69       |

Fonte: SIOF

#### 6.2. Dos Recursos Patrimoniais

O destaque aos Recursos Patrimoniais, exigido no item 4.1.4.2 da Instrução Normativa nº 01 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, estará inserido na Prestação de Contas 2018 e assinado digitalmente pelo Contador no Sistema Ágora.

## 6.3. Demonstrativos do Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos

A CGE não executou despesa com a utilização de recursos originados de financiamentos com recursos externos (Fonte 48 – *PforR*) com o objetivo de custear Projetos de Assistência Técnica voltados ao fortalecimento da gestão do setor público.

## 6.4. Demonstrativo das Transferências de Recursos mediante Convênio, Acordo, Ajuste, Termo de Parceria ou outros Instrumentos Congêneres

De outra parte, a CGE não transferiu nem recebeu recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres.

#### 6.5. Gestão de Pessoas e Processos

Registre-se inicialmente a concretização do Programa de Gestão Compartilhada de Pessoas, que foi idealizado a partir do momento em que a CGE implantou seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).



O Programa tem por objetivo capacitar os servidores da CGE, preparando-os para o novo modelo de funcionamento organizacional, desenvolvendo a participantes leitura sistêmica dos integração dos na organizacionais, bem como propiciando ao grupo o necessário bem-estar no ambiente funcional, em consonância com a gestão da qualidade. O Programa propõe, dentre outras ações, um projeto de qualidade de vida, um ciclo de palestras motivacionais e a realização de eventos alusivos ao calendário comemorativo institucional. Em 2018, em razão da restrição orçamentária e financeira vivenciada pelo Estado do Ceará, referido Programa teve sua execução reduzida.

Importante mencionar também os projetos relativos à capacitação dos servidores da CGE, que tiveram como base o levantamento dos requisitos de qualificação de suas unidades orgânicas, buscando qualificar os integrantes das equipes de acordo com as necessidades do cargo e da ausência de qualificação para tal.

Assim, ao longo de 2018 foram ofertadas 1.409 horas de capacitação para 117 servidores e colaboradores, compreendendo cursos de extensão, congressos, seminários e encontros, cabendo destacar:

- XXIII Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna CLAI 2018;
- XXI Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman;
- VIII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade dos Gastos no Setor Público;
- XVIII SINAOP (Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas);
- XI Congresso CONSAD de Gestão Pública.

Além disso, foi dada continuidade ao projeto de financiamento parcial de cursos de pós-graduação, tendo sido vinte e quatro cursos de mestrado e cinco de doutorado, voltados para as necessidades da instituição.

Como parte de iniciativas para valorização dos servidores, deu-se continuidade aos eventos comemorativos institucionais. No dia 14 de março de 2018 a CGE realizou o evento de aniversário de 15 anos de criação do órgão de Controle Interno do Estado e do Dia do Ouvidor.

Já o Dia Estadual do Auditor de Controle Interno, celebrado no dia 20 de novembro, reuniu servidores e colaboradores da CGE em solenidade realizada no dia 06 de dezembro, durante a programação do XII Encontro Estadual de Controle Interno, permitindo homenagear os profissionais que ocupam o cargo de Auditor de Controle Interno e que contribuem diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da CGE, como zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos, e, em consequência, pelo bem-estar da sociedade cearense.



Na ocasião, foi outorgada a um Auditor de Controle Interno medalha de reconhecimento pela sua contribuição ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, em virtude da ação "Projeto Ceará Transparente".

Diante do exposto, está indicada no Quadro 9 uma síntese das atividades da gestão de pessoas e processos em 2018.

Quadro 9 - Síntese das atividades de Gestão de Pessoas e Processos

| ATIVIDADES   | REALIZAÇÕES EM 2018 |
|--|---------------------|
| Quantidade de cursos ofertados <sup>(*)</sup> aos servidores                                 | 53                  |
| Quantidade de servidores e colaboradores que participaram de cursos, seminários e congressos | 117                 |
| Quantidade de seminários, encontros e congressos ofertados aos servidores                    | 19                  |
| Quantidade de cursos de pós-graduação financiados pela<br>CGE                                | 02                  |
| Quantidade de eventos em homenagem aos profissionais da CGE                                  | 04                  |

Fonte: CGE/Adins

(\*) 14 Presenciais e 39 EAD

#### 6.6. Gestão da Comunicação Social

As atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) têm como principal objetivo promover a divulgação interna e externa das ações realizadas pela CGE, produzindo notícias sobre as atividades e os eventos dos quais seus servidores e dirigentes participam. A ASCOM realiza a atualização do site do órgão, elaborando textos jornalísticos e registros fotográficos para serem veiculados também nas redes sociais da CGE (twitter, facebook e instagram).

#### **Boletins Informativos**

Com objetivo de manter os públicos interno e externo da CGE informados sobre assuntos referentes às atividades desenvolvidas pelo órgão, a ASCOM passou a produzir, semanalmente, o CGE Notícias. O informativo da CGE é um boletim em formato eletrônico, enviado por *e-mail* para um *mailing* preparado pela ASCOM.

O CGE Notícias teve 39 edições disponibilizadas em 2018, e procurou sempre contemplar atividades realizadas em todas as áreas do órgão para veiculação no informativo.

A ASCOM produz também o Bem-estar CGE, que tem como proposta apresentar notícias sobre saúde, qualidade de vida e bem-estar. Com 12



edições em 2018, o Bem-estar CGE também é disponibilizado por *e-mail* aos servidores e colaboradores do órgão.

A ASCOM produz ainda o Comitê Informa, boletim eletrônico que tem como objetivo divulgar internamente as principais deliberações oriundas das reuniões do Comitê Executivo. Em 2018, foram produzidas 11 edições, que foram disponibilizadas na *intranet* aos servidores e colaboradores da CGE.

Outro informativo produzido pela ASCOM é o Boletim da Qualidade, que tem como objetivo informar aos seus clientes e fornecedores as ações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). O boletim produzido mensalmente traz notícias referentes ao SGQ e às deliberações do Comitê da Qualidade. Em 2018, 09 edições do Boletim da Qualidade foram disponibilizadas no site da CGE.

Quadro 10 - Síntese das atividades da ASCOM

| ATIVIDADES                                | REALIZAÇÕES EM 2018 |
|---|---------------------|
| Boletim Eletrônico – CGE Notícias         | 39                  |
| Boletim Eletrônico – Bem-estar CGE        | 12                  |
| Boletim Eletrônico – Comitê Informa       | 11                  |
| Boletim Eletrônico – Boletim da Qualidade | 09                  |

Fonte: CGE/ASCOM

#### 7. Outros Destaques

Em março de 2018 a CGE completou 15 anos de criação, tendo sido o primeiro órgão de controle interno do Estado do Ceará, sendo sua missão assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para oferta dos serviços públicos com qualidade.

Dentre os avanços e conquistas obtidos pela CGE nos últimos anos, destacam-se: a implantação do modelo de Controle Interno Preventivo; a implantação das auditorias especializadas de Obras Públicas; a incorporação da Ouvidoria à Secretaria da Controladoria e sua regulamentação legal; a criação da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria em Canindé; obtenção da recertificação ISO NBR 9001:2015 e a reestruturação da Carreira de Auditoria de Controle Interno.

Cumpre destacar, que o Estado do Ceará conquistou o primeiro lugar na 3ª edição da Escala Brasil Transparente, ranking de cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) nos estados e municípios, divulgada pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU). Anteriormente, o Estado do Ceará já tinha sido avaliado no Ranking da Transparência do Ministério Público Federal, onde também a CGE foi



qualificada com nota 10 na avaliação do Portal da Transparência do Estado, refletindo o compromisso do Estado do Ceará com o cidadão pela transparência nas ações do Governo.

A fim de aperfeiçoar cada vez mais seus canais de comunicação com a população, o Governo do Estado lançou, em julho de 2018, o Ceará Transparente. A plataforma estabelece um novo patamar de relacionamento entre os cidadãos cearenses e o Estado, facilitando e tornando mais ágil o acesso aos serviços de Ouvidoria, Transparência e Acesso à Informação. A ferramenta, gerenciada pela CGE, recebeu o prêmio internacional iF Design Award 2018, na categoria Design de Serviços/UX para Governos e Instituições. O projeto foi o único brasileiro premiado na categoria.

Ademais, O Governo do Estado do Ceará venceu o Prêmio Transparência e Fiscalização Pública de 2018 na categoria governamental. O prêmio é concedido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados a entidades que se destacam pela clareza e eficiência na gestão administrativa, patrimonial e financeira dos recursos públicos.

Relevante registrar, que a CGE desenvolveu o Programa de Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que se constitui em mais um desdobramento da Emenda Constitucional nº75/2012, a qual estabelece que as atividades de controle da Administração Pública Estadual, essenciais ao seu funcionamento, contemplarão, em especial, as funções de ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição. Nesse sentido, foram delineados 10 projetos, os quais estão relacionados a seguir:

- Integridade do Poder Executivo;
- Fortalecimento da Auditoria Interna Governamental;
- Reestruturação do Sistema de Corregedoria;
- Implantação da Política de Responsabilização;
- Adequação da Estrutura de Tecnologia da CGE;
- Estabilização da Carreira de Auditoria de Controle Interno;
- Obtenção da Certificação ISO 9001:2015;
- Fortalecimento do Controle Social:
- Adequação da Estrutura Física;
- Lei Orgânica do Sistema de Controle Interno.



A CGE, ao longo de 2017, trabalhou no processo de implantação do Projeto de Integridade do Poder Executivo. Em agosto, em parceria com o Banco Mundial e o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), realizou o seminário "Controles Internos, Gestão de Riscos e Programa de Integridade", em outubro, em parceria com a Escola de Gestão Pública (EGP), promoveu a Oficina para Implementação do Programa, voltada para servidores da CGE e, em dezembro, realizou a 40ª edição do Fórum Permanente de Controle Interno, com a finalidade de apresentar e preparar os órgãos e entidades estaduais para a implantação do Programa.

Dando continuidade ao processo de implantação deste Projeto, a CGE, em outubro de 2018, concluiu seu Plano de Integridade, instrumento responsável por definir as ações realizadas para o tratamento de oportunidades de melhorias e fragilidades apontadas na etapa de Diagnóstico do Programa.

A elaboração do plano é parte da quarta etapa, de um total de cinco, do processo de implantação do Programa de Integridade nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, que conta com as seguintes etapas: Assinatura do Termo de Compromisso; Constituição formal do Comitê de Integridade e Capacitação dos seus membros; Diagnóstico de Autoavaliação; Elaboração e Validação do Plano de Ação; e Monitoramento da Implementação.

Além da CGE, fazem parte do projeto-piloto do Programa de Integridade a Secretaria da Cidadania e Justiça (Sejus) e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace).

Assim, com o objetivo de verificar o andamento dos processos de implantação destes projetos-pilotos, a CGE promoveu o 43º Fórum Permanente de Controle Interno. O encontro contou com a participação dos Comitês de Integridade destes órgãos, além de servidores da CGE participantes da implantação do projeto. Durante o evento, foram analisadas as assertivas que compõem o Diagnóstico de Integridade e realizada a avaliação do Programa de Integridade (projeto-piloto), contemplando o fluxo do processo (Diagnóstico de Integridade, prazos, assessoria por parte da CGE, e-PASF etc).

Quanto ao Sistema de Gestão da Qualidade, a CGE, em dez de 2017, foi recertificada devido ao cumprimento dos requisitos previstos na Norma ISO 9001:2015, sendo a recertificação mantida em 2018, após auditoria externa realizada em novembro pela BSI Brasil.



#### III - CONCLUSÃO

A gestão da CGE está vinculada ao Eixo de Governo "Ceará da Gestão Democrática para Resultados" e tem por missão "assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para oferta dos serviços públicos com qualidade".

Desta forma, buscando implantar novas formas de atuação, a CGE introduziu um novo modelo de gestão voltado para o Controle Interno Preventivo, de forma a contribuir para melhoria do processo de decisão dos órgãos e entidades e para a elevação dos níveis de eficiência e de eficácia da gestão governamental. Assim, evitar-se-á que os erros e os problemas na administração pública sejam identificados apenas *a posteriori*, permitindo que gestores sejam orientados durante a realização dos processos.

O fortalecimento da participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e controle das políticas e ações de governo contribui para a melhoria da gestão democrática e participativa. Com o objetivo de debater e propor ações em conjunto com a população, a gestão participativa fortalece a interação entre sociedade e governo, além de promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública.

Além disso, o Planejamento Estratégico 2015-2022 da CGE se propõe a continuar abrindo espaços para implementação, em exercícios futuros, de propostas a ações que consolidem sua atuação, tais como as a seguir indicadas:

- Consolidar o Controle Interno Preventivo baseado na Gestão por Processos;
- Consolidar as auditorias com abordagens qualitativas e baseadas em riscos e processos;
- Fortalecer a ouvidoria e o acesso à informação como instrumentos para consolidar a gestão ética, transparente, democrática e participativa;
- Implantar a inteligência de negócio, agregando valor à prevenção de riscos, à auditoria interna e à ouvidoria;
- Difundir a atuação da CGE junto à sociedade e fortalecer o desenvolvimento da cidadania, para o exercício do controle social.

Diante de todo o exposto, entende-se que na medida em que a CGE alcança resultados que vão ao encontro das diretrizes acima referidas, conforme apresentado ao longo deste relatório, e implementa novas propostas e ações, como as acima mencionadas, contribuirá cada vez mais para o alcance de sua missão.